



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA TRAJETÓRIA DE VIDA DE MARGARIDA

Keyth de Moraes¹
Maria Salete da Silva²

Resumo: O artigo trata de pesquisa realizada com uma família dentre 68 desligadas do PAEFI em 2016, em município de Santa Catarina. Constatou-se: a ausência da assistência social em grande parte da vida de Margarida, que a entende como ajuda e apoio; a individualização e responsabilização da família; a assistência social mostrou-se articuladora e garantidora do acesso às demais políticas sociais.

Palavras-chave: Política de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Matricialidade sociofamiliar.

THE SOCIAL ASSISTANCE IN THE LIFE PATH OF MARGARIDA

Abstract: The article is about a research made with a family among 68 shut off from PAEFI in 2016, in a city of Santa Catarina. It was verified: the absence of social assistance in the majority of Margarida's life, who understands it as help and support; the individualization and responsabilization of the family; the social assistance displayed as articulated and guarantor of access to the further social policies.

Keywords: Social assistance policy. Service of protection and specialized attendance to families and individuals. Socio-family matrixity.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo refletir sobre a assistência social na trajetória de vida de famílias usuárias do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos de um município do Médio Vale do Itajaí, em Santa Catarina.

Antes da década de 1930, no Brasil a pobreza não era vista como expressão da questão social, mas como “disfunção pessoal dos indivíduos”, segundo afirma Sposati *et al* (1989, p. 41). Embora na década de 1920 tenha sido criada a Caixa de Aposentadoria e Pensões, através da Lei Eloy Chaves de 1923, foi a partir da década de 1930 que “o Estado brasileiro passa a reconhecer a questão social como uma questão política a ser resolvida sob sua direção.” (SPOSATI *et al*, 1989, p. 42).

A década de 1940 caracteriza-se pela emergência de grandes instituições privadas e públicas, no campo assistencial, como a Legião Brasileira de Assistência (1942), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (1942) e o Serviço Social da Indústria (1946) (SPOSATI *et al*, 1989).

¹ Profissional de Serviço Social. E-mail: <keythdm@gmail.com>.

² Profissional de Serviço Social. E-mail: <keythdm@gmail.com>.

Passaram-se várias décadas até que o debate acerca da assistência social tomou a direção do direito social. Embora as ações assistenciais estivessem presentes no Brasil, o reconhecimento da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado ocorreu com a promulgação da Constituição Federal em 05 de outubro de 1988.

O art. 194 da Constituição Federal abarcou a assistência social como parte da seguridade social ao afirmar que esta “compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.” (BRASIL, 1988). Na continuidade, o art. 195 definiu as fontes de financiamento da seguridade social, estabelecendo como responsabilidade de “toda a sociedade, de forma direta e indireta”, incluindo “recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” e de “contribuições sociais” oriundas de empregadores, trabalhadores, de concursos prognósticos (BRASIL, 1988), conforme detalhado no citado artigo.

Segundo dispõe o art. 203 da Constituição Federal, “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” e, na continuidade, estabelece como seus objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988).

A primeira tentativa de criação de uma lei que regulamentasse os artigos da Constituição Federal referentes à assistência social ocorreu durante o governo do presidente José Sarney, embora este não tenha enviado o projeto ao Congresso (MENDOSA, 2012). Posteriormente outra tentativa mostrou-se frustrada, com a recusa do presidente Fernando Collor de Mello, cujo mandato foi cassado em 1992, que vetou na íntegra o projeto apresentado pelo Congresso em 1990 (MENDOSA, 2012). Por fim, foi no governo do presidente Itamar Franco que ocorreu a aprovação da Lei nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 7 de dezembro de 1993. Entretanto, o processo de implantação da política de assistência social deu-se no governo seguinte, no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, quando ocorreram também as primeiras mudanças na LOAS, a extinção da Legião Brasileira de Assistência e a instituição do Programa Comunidade Solidária. (MENDOSA, 2012).

Em seu art. 1º a LOAS estabelece que,

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um

conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993).

A proteção social “à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice” constam entre os objetivos da LOAS, descritos no art. 2º, inciso I, alínea a. (BRASIL, 1993).

Na sequência, foi instituída a primeira Política Nacional de Assistência Social, em 1998, além de duas Normas Operacionais Básicas que datam de 04 de dezembro de 1997 (Resolução CNAS nº 204) e de 16 de dezembro de 1998 (Resolução CNAS nº 207) (QUINONERO *et al*, 2013). Na década seguinte quando do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2004, foi aprovada a segunda Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que está em vigor.

Em 2005, outro instrumento relevante foi aprovado, trata-se da Norma Operacional Básica que instituiu o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, a NOB/SUAS-2005. Conforme Quinonero *et al* (2013, p. 48), esta “definiu e normatizou conteúdos do pacto federativo, restabelecendo de forma unitária, hierarquizada e complementar as competências dos entes federados na gestão do financiamento e execução da Assistência Social.”

Em 2011 a LOAS foi alterada pela Lei nº 12.435, para incorporação do SUAS, além de outras mudanças relacionadas ao Benefício de Prestação Continuada e ao financiamento do sistema de assistência social. Conforme prevê o art. 6º da LOAS, “A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas)” (BRASIL, 1993).

Em seu art. 6º-A, a LOAS estabelece a organização da assistência social, indicando os tipos de proteção social: a básica e a especial, definidas como:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (BRASIL, 1993).

Na sequência, em 12 de dezembro de 2012, houve a aprovação da Norma Operacional Básica que revogou a NOB/SUAS-2005. Para Quinonero *et al* (2013, p. 48), a NOB/SUAS-2012

adensou ainda mais o conteúdo da política de Assistência Social, firmando instrumentos de aprimoramento de gestão do SUAS e de qualificação da oferta de serviços, sob a ótica do planejamento e monitoramento, avançando na função de vigilância socioassistencial, no aperfeiçoamento da definição das responsabilidades dos entes federados e no controle e participação social.

Dentre outros documentos da política de assistência social destacam-se: - a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-

RH/SUAS), Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que trata dos princípios éticos para trabalhadores do SUAS, das equipes de referência para equipamentos da proteção social básica e especial e gestão, diretrizes para a política de capacitação e plano de carreira, dentre outros aspectos; - e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, datada de 2009, “que padronizou em nível nacional os objetivos, as provisões e as formas de oferta dos serviços socioassistenciais.” (NOB/SUAS, 2012, p. 14).

Com a criação da Política Nacional de Assistência Social foram estabelecidas as diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, dentre elas destaca-se a “matricialidade sociofamiliar” (NOB/SUAS, 2012, p. 17). Parte-se do reconhecimento de que os “processos de exclusão sociocultural” incidem sobre as famílias, “acentuando suas fragilidades e contradições” (PNAS, 2005, p. 41). Desta forma, independentemente do arranjo familiar,

[...] faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. (PNAS, 2005, p. 41).

Como visto, o SUAS organiza-se em níveis de complexidade, a saber: a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade. Interessa, por ora, a proteção social de média complexidade, com destaque para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Este equipamento integra a rede socioassistencial e, na ocasião desta pesquisa, o município pesquisado, situado no Médio Vale do Itajaí, em Santa Catarina, contava com um CREAS, além de três Centros de Referência de Assistência Social.

Com base na experiência profissional junto ao PAEFI, definiu-se como objeto de pesquisa a relação ausência e presença da política de assistência social na trajetória de vida das famílias inseridas no CREAS. Em particular, interessa demonstrar em que momento a assistência social esteve presente na trajetória de vida de uma família atendida no PAEFI, de que forma materializa-se a centralidade da família na execução dos serviços socioassistenciais e como a família avalia a prestação do serviço de acompanhamento.

Para tanto, este artigo está organizado em cinco itens, a saber: - introdução; - percurso metodológico da pesquisa; - a trajetória familiar de Margarida e a assistência social, destacando-se a sua família de origem, as diferentes configurações familiares constituídas e a ausência e presença da assistência social nestes contextos; - considerações finais; e - referências bibliográficas.

2 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Para investigar a relação ausência e presença da política de assistência social na trajetória de vida das famílias inseridas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social utilizou-se a pesquisa qualitativa, teórico-empírica e a história de vida³.

O universo da pesquisa foi composto pelos prontuários de 68 famílias desligadas do PAEFI entre janeiro e outubro de 2016, de um município do Médio Vale do Itajaí, em Santa Catarina, no qual há um CREAS. Trata-se de um município de médio porte, com gestão plena da política de assistência social. A amostra constituiu-se de uma família, representada pelo responsável do grupo familiar identificado no prontuário, e para a escolha considerou-se o maior tempo de permanência da família no PAEFI. Para tanto, organizou-se uma lista com as 68 famílias por ordem decrescente considerando o tempo de permanência, que variou entre menos de 6 meses e 68 meses. Foram realizados contatos com os responsáveis pelas famílias, obtendo-se sucesso com o responsável pela terceira família com maior tempo de permanência, que aceitou participar da pesquisa.

Para a coleta de dados em campo foi utilizada a entrevista para reconstituir a história de vida familiar. Silva *et al* (2007, p. 32) afirma que o sujeito “ao contar sua vida, fala de seu contexto, fala do processo por ele experimentado, intimamente ligado à conjuntura social onde ele se encontra inserido”. Ao se trabalhar com o método de história de vida, tem-se acesso à cultura, ao meio social, aos valores e à ideologia dos sujeitos.

A coleta de dados foi realizada no CREAS, em horário agendado. Antes da entrevista foi realizada a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foram esclarecidas as dúvidas e, posteriormente, foi solicitada a assinatura da participante. Para subsidiar o resgate da história de vida familiar utilizou-se um roteiro com perguntas abertas. Por fim, fez-se a transcrição do conteúdo, a organização dos dados e a análise.

3 A TRAJETÓRIA FAMILIAR DE MARGARIDA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 Margarida em sua família de origem: minha mãe sempre resolvia os problemas

Margarida⁴ nasceu no ano de 1953, no Rio Grande do Sul, em uma família nuclear, constituída pelo casal e cinco filhos, quatro mulheres e um homem. Seu pai era alfaiate e sua mãe dona de casa. Formavam uma família de classe média, de religião católica, devotos de Nossa Senhora de Lourdes.

Sua mãe ocupava-se com os afazeres domésticos e com a prestação de cuidados aos filhos e ao marido, não costumava sair de casa. Já seu pai era o provedor da família e o

³ Esta pesquisa é parte do Projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Regional de Blumenau/SC, sob o número 59741516.8.0000.5370.

⁴ Nome fictício.

universo externo a casa o pertencia. Demonstrando que a dinâmica familiar estava organizada com base em valores tradicionais de gênero.

Margarida nasceu na década de 1950. Em meados desta década, estava em curso o processo de “modernização acelerada”. Foi nesse período, durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek, que “implantou-se a indústria automobilística, construiu-se uma extensa rede rodoviária, fez-se a transferência da capital federal para Brasília, instalaram-se grandes usinas hidrelétricas, a siderúrgica foi expandida, etc.” (SPOSATI *et al*, 1989, p. 15). Em contraposição a esse desenvolvimento econômico, registrou-se o declínio dos salários dos trabalhadores, exceto de categorias mais qualificadas, o empobrecimento das populações urbana e rural e o aumento da inflação, segundo Sposati *et al* (1989).

“O início da década de 60 é marcado por um movimento de contradependência e denúncia dos modelos e programas importados; as propostas de reforma de base orientam a elaboração e realização dos programas sociais nacionais” (SPOSATI *et al*, 1989, p. 48), tais como a alfabetização de adultos. Em 1961 ocorreu a renúncia do presidente Jânio Quadros, tendo assumido o governo o presidente João Goulart. Em 1964, com o golpe militar, instalou-se o “Estado ‘autocrático-burguês’ que [...] caracteriza-se por seu papel de regulador das relações sociais e gestor da economia” (FERNANDES, 1982 apud SPOSATI *et al*, 1989, p. 16, grifo no original).

Ao relatar sua história Margarida citou episódios vividos durante o período do governo militar, quando era adolescente:

[...] nos anos 60, tinha hora para entrar em casa, na época era ditadura, então era muito assim, não saía, minha mãe não deixava nem meu pai. [...] Se passasse um certo horário, a polícia estava na rua então poderia acontecer alguma coisa, então era um jeito de prevenir. [...] foi uma época muito difícil, muita gente amiga da gente morreu [...]. Eram tempos assim que tu vivia em sobressalto. [...] Meu irmão tava no exército na época, para ir pra casa ele tinha que fugir do quartel, [...] ele era o único filho, então minha mãe chorava. (sic).

Embora tenha vivenciado o período de ditadura militar, afirmou que nunca participou de manifestações. Lembrou que quando se casou, em 1975, “a ditadura estava naquela fase do povo se rebelando, [...] minha mãe nunca permitiu a gente participar de qualquer tipo de manifestação”. (sic). O medo do que poderia acontecer sempre esteve presente, sendo que sua família procurava seguir todas as regras daquela época.

Acerca de sua infância, Margarida afirma ter sido boa e considera que sua família sempre foi unida, pelo menos até o falecimento de sua mãe, por outro lado, afirmou que se considera desviante em relação aos demais irmãos. Segundo declarou, “a única que saiu ovelha negra da família sou eu, a única que trabalhou fora, a única que se separou, a única que saiu de casa, o resto mora tudo lá” (sic).

Ao tratar da família de origem, Margarida remete a um contexto em que não se configurava como público da assistência social. As necessidades familiares eram providas

pelo trabalho de seu pai e alegou que durante a infância a família não precisou da assistência social. Segundo declarou, “[...] minha mãe sempre resolvia os problemas dela, ela contornava, ela era assim [...] ajudava as irmãs, quando apertava ela dava um jeito, então era uma coisa assim, a minha mãe era o apoio” (sic).

Ressaltou o lugar da Igreja no atendimento aos necessitados, indicando que “a Igreja ia na casa da gente toda sexta feira né, fazia quem podia, ajudar com comida alguém que tinha necessidade, e era assim, a Igreja, a parte social era a Igreja que fazia” (sic).

Neste sentido, verifica-se que a assistência social não esteve presente em sua infância e juventude, mesmo em situações que poderiam caracterizar-se como tal, cabia à família “contornar o problema” com o apoio da caridade da Igreja. Sabe-se que a assistência social constituiu-se como política pública apenas após a Constituição Federal de 1988 e a aprovação da LOAS, em 1993. Antes, porém, as ações do Estado eram focalizadas em determinados grupos sociais em situação de pobreza, abandono, entre outros, assim como se destacava a presença das organizações que praticavam a caridade, a filantropia e a solidariedade religiosa.

3.2 Margarida em seu primeiro casamento: eu tinha tudo

Margarida morou com os pais até completar 22 anos de idade, quando se casou pela primeira vez, em 1975. Conheceu o marido quando tinha 17 anos, namoraram durante quatro anos, noivaram por um ano e, após, casaram-se. Logo após, interrompeu o curso superior de engenharia e migrou para Santa Catarina, região da grande Florianópolis. Conviveu por 13 anos com o marido, com quem teve três filhos. A primeira filha é adotada e os outros dois são biológicos. No período em que esteve casada considera que teve uma “vida muito boa [...], ele trabalhava, eu tinha tudo, vamos dizer, casa com piscina, tinha carro, meus filhos estudavam tudo em escola particular [...], a gente saía, viajava, [...], tinha empregada” (sic).

Em 1986 rompeu a relação conjugal após tomar conhecimento da infidelidade do marido, que mantinha relação extraconjugal com a empregada da família. Chama atenção o fato de Margarida sentir-se culpada pela separação e traição do marido, pois afirma:

Não foi uma traição [...], eu que coloquei ela dentro de casa, eu sinto que eu deixei ela tomar conta da minha casa, dos meus filhos, eu não tomei a rédea, [...] eu fui largando, eu sou a culpada, eu fui largando meu casamento, aí quando me dei conta... (sic).

Por ocasião do divórcio, Margarida solicitou ao juiz permissão para sair de casa para não caracterizar abandono de lar e a guarda dos filhos permaneceu com o ex-marido. Logo após, foi morar com uma amiga e começou a trabalhar.

3.3 Margarida em seu segundo casamento: meus filhos passaram por várias necessidades

Após estar separada, devido ao seu emprego, migrou para o Médio Vale do Itajaí e em 1991 constituiu a segunda relação conjugal, a qual durou 23 anos. Em sua avaliação, este foi um relacionamento conturbado. Durante esse período o casal teve dois filhos por adoção⁵, pois Margarida não podia mais engravidar.

Margarida relatou que em 2002 estava com suspeita de câncer de mama e decidiu mudar-se para o Rio Grande do Sul, juntamente com o marido e dois filhos, ainda crianças. Devido à ausência de condições de moradia, na época, chegaram a ocupar um prédio.

Meus filhos passaram por várias necessidades, nunca largaram a escola, lógico, invasão num prédio da caixa, com polícia, com cachorro, arma, [...], meus filhos naquela coisa sabe, eu nunca precisei passar por isso [...]. Ficamos um ano e meio, eram 216 apartamentos e todos eles ocupados. Depois fomos para outra invasão, mas aí eram aquele barraco de lona preta, ali eu trabalhava, fazia as coisas que tinha que fazer [...]. Primeiro foi a invasão, depois a gente conseguiu uma casa, que meu irmãos pagou para mim, eu liguei para ele e disse não aguento mais. (sic).

Nesta etapa da vida, a família de Margarida apresentou necessidades ligadas à saúde, moradia e assistência social. Nesse período, a assistência social já estava regulamentada através da LOAS, ou seja, já se configurava como direito de cidadania, embora a atual Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social ainda não tivessem sido criados. Destaca-se que após a aprovação da PNAS e, posteriormente, com a implantação do SUAS, a assistência social passou a contar com equipamentos públicos, como o Centro de Referência de Assistência Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, considerados avanços importantes (MARQUES; BATTISTELLA, 2016). Mesmo nesse período em que a política já estava regulamentada, a assistência social esteve ausente da vida de Margarida que vivenciou situações de vulnerabilidade social, decorrentes de ausência de renda e emprego e das precárias condições de moradia, restando-lhe o apoio da família e a repressão do Estado.

Em 2009, logo após ter retornado para Santa Catarina, o casal separou-se. Margarida relatou ter encontrado dificuldades para lidar com a situação, principalmente, por que não esperava que seu marido rompesse com o relacionamento, resultando no desenvolvimento de doença que ela definiu como depressão.

3.4 Margarida chefe de família monoparental: eu nunca vi uma assistência social tão boa

Com a separação conjugal, ocorrida em 2009, Margarida continuou residindo no Médio Vale do Itajaí, com os filhos da segunda união. A partir de então, constituiu-se a

⁵ Um deles através da chamada adoção à brasileira, que ocorre quando um indivíduo registra, como sendo seu, o filho de outrem, ou seja, a criança é registrada por pais não biológicos sem atender aos requisitos estabelecidos em lei. (FERREIRA, 2015).

família monoparental com chefia feminina. E, em meados de 2011, pela primeira vez, Margarida acessou a assistência social após encontrar-se em profundo processo de vulnerabilidade social decorrente da separação, do adoecimento, de conflitos familiares, de dificuldades vivenciadas pela filha adolescente, tais como o uso de substância psicoativa, o envolvimento com o tráfico de drogas, prática de agressão na escola. Segundo Margarida, a sua inserção no PAEFI deu-se, inicialmente, em razão das dificuldades de Morgana⁶,

Eles foram lá em casa por causa de Morgana. [...] tinha batido numa menina e tinha mandado para o hospital. No fim eu fiquei também pelo estado em que tava e eles ajudando Morgana. Eles foram assim olha, eu nunca vi uma assistência social tão boa, a minha filha tinha o que podia ter, psicólogo, psiquiatra, atendimento aqui, sabe, tudo, ela não tinha o que ela queria por ser como ela é, ela teve tudo na mão, inclusive eu ajudava, a assistente social perguntava como eu estava [...]. Já conseguiram o CAPS pra mim e uma psicóloga infantil para Morgana, então toda a semana Morgana ia. (sic).

É possível afirmar que a inserção da família na política de assistência social apenas ocorreu após a manifestação de “mau comportamento” da adolescente em ambiente escolar. Só então a família passou a acessar a política, antes disso, a desproteção social esteve presente na trajetória de vida de Margarida e de sua família. Importante ressaltar que no município pesquisado os três equipamentos de proteção social básica foram implantados nos anos de 2008, 2012 e 2016. O equipamento da proteção social especial de média complexidade foi implantado em 2007. Portanto, no período relatado por Margarida, no ano de 2011, os equipamentos e serviços da assistência social encontravam-se em fase de implementação e outros eram inexistentes. Antes disso, porém, as ações de assistência social organizavam-se como plantão social, além de outros programas governamentais.

Outro fator que chamou atenção foi o fato da família acessar o Centro de Atenção Psicossocial só após ser inserida na assistência social, demonstrando o seu importante papel como articuladora das outras políticas setoriais e assegurando à população o conhecimento das formas de acesso aos direitos sociais.

Durante o acompanhamento que recebeu no CREAS percebeu-se que Margarida construiu vínculo com a equipe do PAEFI, porém, observou-se que sua concepção acerca da assistência social estava associada ao auxílio, à ajuda, e não ao direito à proteção social:

Eu vinha, não escondia nada, me sentia à vontade, só uma coisa que eu levei um tempo para contar, isso quando ela se envolveu com droga, eu fiquei com vergonha, pois eles davam todo o apoio para nós. [...] Aí um dia eu disse, [...] vou te contar a verdade, a Morgana está metida com drogas, estava indo para baile *funk*, ela tinha doze anos, ela sai a hora que ela quer, eu não consigo, eu não tenho voz ativa com ela. [...] ela já ‘fazia corre’ com 14 anos, os traficantes dão tantas pedras e ela passa para os guris (sic).

O trabalho social com famílias no PAEFI exige, em muitos momentos, intervenções individualizadas, contudo, há necessidade de compreender que as situações de vulnerabilidade presentes nas famílias são “frutos de percursos sociais complexos,

⁶ Nome fictício.

resultantes da desigualdade social e transformações do mundo do trabalho e nas relações de gênero entre outros aspectos” (GUEIROS; SANTOS, 2011, p. 73). Além disso, é preciso conhecer a família e isso significa pensá-la em sua inserção no meio social, em suas configurações, em suas funções, considerando seu contexto histórico-social, a qualidade das suas relações, seja com as redes sociais primárias, com o mercado de trabalho e o Estado (GUEIROS; SANTOS, 2011).

Em 2015 a família foi desligada do PAEFI, como consta no relato abaixo:

Aí foi de 2011 até o ano passado, eu acho, é, aí a assistente social disse, vocês estão com nós há quatro anos, a Morgana já está nesse ponto, eu não tô te abandonando, nem ela, só que não adianta, ela já chegou ao ponto de ela fazer o que ela quer, ela chegou ao ponto de dizer o que ela fez e não ter medo, aí eu disse, eu falo pra todo mundo, se o juiz vier falar da Morgana para mim, vai no Conselho, vai na assistência social pra saber o trabalho que a gente teve com ela, não é fácil ter uma filha drogada, no começo ela voltava para casa [...] (sic).

Embora tenha sido desligada do PAEFI, a avaliação de Margarida sobre o acompanhamento familiar que recebeu foi positiva. Assim se pronunciou:

Fomos bem atendidos, não posso reclamar, a única coisa que às vezes não vinha, pois não tinha dinheiro, mas eu avisava, não posso dizer que nunca fui apoiada, de ligar para casa, saber como eu estou, como está a Morgana, há um interesse, até que chegou no ano passado, [...] até que eu sinto falta às vezes sabe, eles falavam comigo, 'Margarida, sempre o mesmo problema', nós não conseguimos resolver [...], quanto à assistência social não posso reclamar [...]. Eles te procuram, eles te fazem viver, eles te dão apoio, chega uma hora na vida que tu não quer viver e, sabem, eles não te criticam, eles te ajudam ouvindo. (sic)

Assim como a inserção da família na política de assistência social deu-se através das dificuldades da filha adolescente, seu desligamento seguiu a mesma motivação. Embora Margarida demonstrasse viver em situação de vulnerabilidade e sentir-se fragilizada, observa-se que suas necessidades não foram suficientes para a sua permanência no serviço ou para o seu encaminhamento a outro serviço. Desta forma, pode-se questionar se a matricialidade sociofamiliar de fato tem se materializado ou se os serviços da assistência social permanecem focalizados nos indivíduos. Em síntese, para que as famílias cumpram suas responsabilidades há que considerá-las na totalidade, de modo que tenham condições para proteger seus membros e para prover o cuidado mútuo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a infância e juventude de Margarida a assistência social não se constituía como direito social e a satisfação de suas necessidades dependia da condição econômica da família. Por outro lado, os serviços de assistência social já eram prestados tanto pelo Estado quanto pelas organizações da sociedade civil, incluindo organizações religiosas.

Ao referir-se sobre o período em que esteve casada pela primeira vez, entre 1975 e 1986, Margarida relatou possuir condições materiais que colocavam sua família fora do

público alvo da assistência social. A partir da década de 1990, ao mesmo tempo que assistência social é reconhecida como direito social, há deterioração das condições de vida de sua família, permanecendo invisível para os serviços de proteção social.

Constata-se que a família tornou-se visível para a assistência social e para as demais políticas apenas quando foram identificadas violações de direito relacionadas à filha adolescente e suas práticas de transgressão das normas no ambiente escolar. A família era invisível no que tange à proteção social do Estado e esse fator demonstra que a centralidade da família ainda significa a sua responsabilização para prover o cuidado e o bem estar de seus membros.

No período que Margarida esteve inserida no serviço de assistência social, demonstrou restringir sua compreensão acerca da política social como apoio e ajuda, estando ausente a noção de direito social. Isso remete à necessidade do investimento em ações socioeducativas para que os usuários da assistência social percebam-se como sujeitos de direitos e compreendam as seguranças que devem ser afiançadas.

Destaca-se em suma a potencialidade de articulação da assistência social com o intuito de viabilizar a garantia dos direitos sociais, como à saúde e à educação. Não por outra razão a intersectorialidade constituir-se como um dos princípios organizativos do SUAS, entendida como “integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais” (NOB/SUAS, 2012, p. 16). As vulnerabilidades presentes no cotidiano das famílias demandam respostas do conjunto de políticas públicas, razão determinante nas ações com as famílias, destacando-se também a importância de outro princípio organizativo do SUAS, a “integralidade da proteção social”, que significa em síntese a “oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais”. (NOB/SUAS, 2012, p. 16)

Destarte, ainda que esta pesquisa tenha apontado alguns elementos relativos ao modo como a assistência social esteve presente na vida desta família, indica-se a vital relevância de novos estudos sobre a matricialidade sociofamiliar, a fim de desvelar como a família, que demanda cuidado para prover o cuidado, situa-se nas ações socioassistenciais.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 11 jun. 2019.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L8742.htm Acesso em: 30 maio 2019.

FERREIRA, Ingrid Juliane dos Sanrtos. Adoção à brasileira e os novos rumos da jurisprudência. Portal Migalhas, 2015. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/arquivos/2015/6/art20150602-10.pdf> Acesso em: 31 jan. 2017.

GUEIROS, Dalva zevedo; SANTOS, Thais Felipe dos. Matricialidade Sociofamiliar: compromisso da política de assistência social e direito da família. **Revista Serviço Social & Saúde**. UNICAMP, v. X, n. 12, dez. 2011.

MARQUES, Luciana; BATTISTELLA, Cristiane Silva. Limites e possibilidade da matricialidade sociofamiliar: a tentativa de responsabilização das famílias. *In: Anais do Congresso Catarinense de Assistentes Sociais*. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 6 a 8 de julho de 2016.

MENDOSA, Douglas. **Gênese da política de assistência social do governo Lula**. 2012. 219 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-14012013-142845/publico/2012_DouglasMendosa.pdf Acesso em: 11 jun. 2019.

NOB/SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf Acesso em: 30 maio 2019.

PNAS. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em: 31 jan. 2017.

QUINONERO, Camila Gomes *et al.* Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS. **O Social em Questão**, Ano XVII, n. 30, p. 47-70, 2013. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Quinonero_3.pdf Acesso em: 08 jun. 2019.

SILVA, Aline Pacheco *et al.* Conte-me sua história: reflexões sobre o método de História de Vida. **Revista Mosaico**, Vol. I, nº 1, 25-35, 2007.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira *et al.* **A assistência na trajetória das Políticas Sociais Brasileiras**: uma questão em análise. 4ª Ed. São Paulo, Cortez, 1989.